



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N° 3.082, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Libera, a transferência dos lotes situados no Loteamento Terras D'Itália, caucionados ao Município de Paraisópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 776, de 14 de maio de 1974,

Considerando que foram dados pelo proprietário do Loteamento Terras D'Itália, em 20 de setembro de 2017, 22 (vinte e dois) lotes em caução, como garantia da realização das obras de infraestrutura necessárias à implantação do loteamento;

Considerando que o Serviço Municipal de Engenharia e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, após as vistorias realizadas no Loteamento, emitiram Pareceres Técnicos constatando que foram concluídas, de acordo com o projeto aprovado através do Decreto nº. 2.505, de 08 de dezembro de 2015, as obras de infraestrutura tais como: pavimentação das ruas em bloquetes, contendo guias e sarjetas, demarcação de lotes e demais áreas, rede coletora de água pluvial, rede elétrica, iluminação pública, sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como a sinalização viária horizontal e vertical e placas de denominação de ruas;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 1º Ficam liberados, para transferência de domínio e/ou posse a terceiros, 22 (vinte e dois) lotes localizados no Loteamento Terras D'Itália, caucionados ao Município de Paraisópolis como garantia da realização de obras de infraestrutura no mesmo, abaixo descritos:

Lote	Quadra	Área (m²)
De 01 a 17	H	3.070,58
De 01 a 05	I	853,67

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 24 de maio de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 3.082, de 24/05/2018 foi publicado na data de 24/05/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão